



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

PROCESSO(S) ADMINISTRATIVO(S)	48610.211826/2020
PROPOSTA DE AÇÃO Nº	697/2020
REUNIÃO DE DIRETORIA Nº	1033
DATA	14/01/2021
RD Nº	17/2021

ASSUNTO

Resultado da análise do Plano de Desenvolvimento (PD) da Prorrogação Contratual da Fase de Produção dos Campos de Pargo, Vermelho e Carapeba (Bacia de Campos / Contratos de Concessão nº 48000.003712/97-95, 48000.003711/97-22 e 48000.003713/97-58)

RESOLUÇÃO

A Diretoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, com base na Proposta de Ação nº 0697, de 3 de dezembro de 2020, na Nota Técnica nº 244/2020/SDP/ANP-RJ, no Parecer Técnico nº 90/2020/SDP-E-ANP e no Parecer nº 00400/2020/PFANP/PGF/AGU, resolve:

- I) aprovar a revisão do Plano de Desenvolvimento (PD) dos Campos Pargo, Carapeba e Vermelho, – Bacia de Campos (Contratos de Concessão nºs 48000.003712/97-95, 48000.003711/97-22 e 48000.003713/97-58);
- II) dar provimento ao pleito de Redução de Royalties, referente aos campos de Pequena Produção de Pargo, Carapeba e Vermelho, nos termos da Resolução ANP nº 749, de 21/09/2018, cujas curvas de produção de referência encontram-se discriminadas no Anexo (SEI nº 1019988); e
- III) dar provimento ao pleito de Prorrogação Contratual da Fase de Produção dos Campos de Pargo, Carapeba e Vermelho, nos termos do Parágrafo 8.2 da Cláusula Oitava do Contrato de Concessão, passando a considerar limite contratual até o dia 31/12/2040.

**JOSE GUTMAN
SUPERINTENDENTE**